

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11 – 15/12/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e vinte minutos, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto o vereador Rubisnei Aparecido da Silva. o sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Passou-se então para a ordem do dia, conforme transcrição da sessão. Temos o Projeto de Resolução número 009/2025 - súmula, altera a redação do capítulo 73 da resolução 002, 31 de dezembro de 1990, regimento interno da Câmara Municipal do Centenário do Sul. Artigo 1º. No caput do artigo 73 da resolução 002, 31 de dezembro de 1990, do Regimento Interno, passará a vigorar a seguinte redação. Artigo 73. As seções ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às quinta-feira com início às 19h, 7h da noite. Artigo 2º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Todos os vereadores assinaram. Prof. Ederson Barros, Marlon do Kioski, vereador Noel de Moura Neto, Mucio da Farmácia, Daia Lubrificações, Rubisnei Aparecido da Silva, Ticiane Meneghetti, Tiago Zooi e Valdir Casanova. Esse projeto está em segunda discussão. Não havendo vereadores a se pronunciar, levo em votação. Os favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se levantem. Aprovado em segunda votação. Obrigado, Tiago Zooi, por entender o trabalho aqui da casa. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, declaro encerrada essa sessão extraordinária. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmolli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador